



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

RESPONSÁVEL: Silene Rosa Soares Ribeiro

CARGO: Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura

1. Informações Básicas:

1.1. Obtenção de merenda escolar constitui um procedimento essencial para assegurar a alimentação saudável e equilibrada dos alunos. Esse processo compreende várias fases, desde a seleção dos fornecedores até a distribuição dos alimentos nas instituições de ensino.

1.2. Critérios para Seleção de Fornecedores

1.2.1. Os fornecedores são eleitos com base em critérios rigorosos visando garantir a qualidade e segurança alimentar. Dentre os critérios fundamentais destacam-se:

- **Qualidade dos Produtos:** Os alimentos devem ser frescos, nutritivos e isentos de contaminantes.
- **Prazos de Entrega:** As entregas devem ocorrer pontualmente para evitar a escassez de merenda nas escolas.
- **Competitividade de Preços:** Os valores devem ser justos e alinhados com o mercado, promovendo a eficiência na utilização dos recursos públicos.

1.3. Inserção da Agricultura Familiar

1.3.1. Um aspecto relevante é a inclusão de produtos provenientes da agricultura familiar, fomentando o desenvolvimento local e estimulando uma alimentação mais saudável. No cenário brasileiro, a legislação estabelece que ao menos 30% dos recursos destinados à merenda escolar devem ser direcionados à aquisição de produtos da agricultura familiar.

1.4. Cardápio Equilibrado

1.4.1. Os cardápios são elaborados por nutricionistas especializados, considerando as necessidades nutricionais das crianças em diferentes faixas etárias. Eles abrangem uma diversidade de alimentos, como frutas, legumes, cereais e fontes de proteína, garantindo uma dieta equilibrada e diversificada.

1.5. Distribuição e Armazenamento

1.5.1 A logística de distribuição dos alimentos é meticulosamente planejada para garantir a chegada dos itens em perfeitas condições de conservação. Paralelamente, as escolas devem dispor de instalações adequadas para o armazenamento, reduzindo desperdícios e preservando a qualidade dos alimentos até o momento do consumo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



1.6. Educação Nutricional

1.6.1. Para além da distribuição de alimentos, é vital fomentar a educação nutricional entre os alunos. Programas e atividades que abordem a importância de uma alimentação saudável podem contribuir para a formação de hábitos alimentares saudáveis desde a infância.

1.7. Conclusão

1.7.1. A aquisição de merenda escolar transcende a simples aquisição de alimentos; trata-se de um processo complexo que engloba planejamento, qualidade e educação. Por meio de uma gestão eficaz e responsável, é viável garantir que os estudantes recebam uma alimentação adequada, fomentando seu desenvolvimento físico e cognitivo.

2. Descrição da necessidade

2.1. Visto que a disponibilidade de uma alimentação escolar de qualidade surge como um elemento indispensável no contexto educacional, constituindo-se como um pilar crucial para o desenvolvimento integral dos estudantes, influenciando positivamente tanto seu desempenho acadêmico quanto seu bem-estar. Nesse contexto, a importância da merenda escolar transcende a simples suplementação nutricional, desempenhando um papel vital no crescimento e aprendizado dos alunos inseridos na rede pública de ensino. A nutrição proporcionada pela merenda escolar desempenha um papel fundamental no fornecimento de nutrientes essenciais para o crescimento, desenvolvimento e aprendizado das crianças. Uma alimentação balanceada não apenas melhora a saúde geral, mas também desempenha um papel primordial na prevenção de doenças.

3. Área requisitante

3.1. A área requisitante é a Secretaria de Educação, por meio da sua secretária, a senhora, Silene Rosa Soares Ribeiro, e da nutricionista do setor a senhorita Priscila Maísa dos Santos Batista.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos da contratação estão descritos no Termo de Referência e referem-se aos seus aspectos legais. Por se tratar de mera estimativa de consumo, as quantidades mencionadas não constituem, em hipótese alguma, compromisso futuro como quantidade mínima a ser adquirida, desta feita sugere a realização de certame seja por meio do sistema de registro de preços.

4.2. O prestador somente fará jus aos valores correspondentes aos produtos previamente adquiridos, quando autorizados pela Secretaria requisitante e efetivamente entregues.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 – Centro – CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 – Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



4.3. A contratação observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial as que foram apresentadas na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

Vejamos:

Art. 6º Os editais para a contratação de serviços deverão prever que as empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

I – Use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II – adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

III – Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

IV – forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

V - realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

VI - realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

VII – respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

e VIII – preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não impede que os órgãos ou entidades contratantes estabeleçam, nos editais e contratos, a exigência de observância de outras práticas de sustentabilidade ambiental, desde que justificadamente.

4.4 Assim sendo, ciente das normas citada, a contratada deverá seguir, no que lhe couber, as diretrizes de sustentabilidade da Instrução Normativa nº 1, de 2010. A contratada também pode adotar outros critérios que garantam a sustentabilidade, bem como adaptar-se as normas e diretrizes sustentáveis do município, quando houver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO
Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000
CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069
E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



4.5 O Objeto contratado terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado visa garantir a qualidade e a nutrição adequada para os estudantes, além de apoiar a economia local ao priorizar fornecedores da região. Este processo envolve a análise minuciosa de diferentes ofertas, avaliando não apenas o custo, mas também a procedência dos alimentos e a capacidade dos fornecedores em atender às exigências nutricionais recomendadas.

5.2. A transparência e a responsabilidade são pilares fundamentais nesse levantamento, assegurando que cada etapa seja conduzida de forma ética e eficiente. O objetivo final é proporcionar uma alimentação saudável e equilibrada, que contribua para o bem-estar e o desenvolvimento dos alunos, criando um ambiente propício para a aprendizagem e o crescimento.

5.3. O art. 06 inciso XLI da Lei 14.133/2021 trata de objetos que devem ser contratados por meio de pregão.

art. 06 inciso XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

5.4. Diante do exposto se torna obrigatória para a administração que se faça procedimento licitatório com ampla divulgação tal como pregão eletrônico, uma vez que foram fundamentadas todas as necessidades em obter uma contratação eficiente e ainda o objeto a ser contratado enquadra-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do parágrafo único, inciso XIII do art. 6º, da Lei 14.1323, de 2021.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. É fundamental abordar todas as etapas de forma detalhada e organizada, garantindo que cada fase seja executada com eficiência e transparência.

6.2. Primeiramente, é necessário realizar um levantamento das necessidades nutricionais dos alunos, levando em consideração a faixa etária, as possíveis restrições alimentares e as diretrizes estabelecidas pelos órgãos de saúde e educação. Com base nessas informações, elaborase um cardápio variado e balanceado, que atenda às exigências nutricionais e seja atraente para os estudantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



6.3. Em seguida, passa-se à etapa de seleção e contratação dos fornecedores. Este processo deve ser conduzido através de licitação pública, assegurando que os fornecedores escolhidos ofereçam produtos de qualidade, dentro dos prazos estabelecidos e a preços competitivos. É importante verificar a idoneidade dos fornecedores, analisando seu histórico e a conformidade com as normas sanitárias.

6.4. Após a contratação, é crucial estabelecer um cronograma de entregas e um sistema eficiente de controle de estoque. Isso inclui a recepção dos produtos, a verificação de sua qualidade e validade, e o armazenamento adequado para evitar desperdícios e garantir a segurança alimentar.

6.5. A preparação das refeições deve ser realizada por profissionais capacitados, seguindo rigorosos padrões de higiene e segurança. Além disso, é essencial promover a capacitação contínua desses profissionais, mantendo-os atualizados sobre boas práticas culinárias e novas diretrizes nutricionais.

6.6. Por fim, a distribuição das merendas aos alunos deve ser organizada de forma a evitar filas e aglomerações, garantindo que todos recebam suas refeições de maneira rápida e eficiente. É recomendável também realizar pesquisas periódicas de satisfação entre os alunos e responsáveis, para ajustar o serviço conforme necessário e assegurar a qualidade e aceitação das merendas oferecidas.

6.7. Em resumo, a aquisição de merenda escolar demanda uma gestão cuidadosa e integrada de diferentes etapas, com foco na qualidade nutricional, eficiência operacional e transparência. Com isso, é possível garantir que as refeições oferecidas contribuam para o desenvolvimento saudável dos alunos e o sucesso do programa de alimentação escolar.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

7.1 Para atender a demanda estima-se o consumo de bens, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir;

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT
01	MORANGO: Fruto de coloração avermelhada com sabor levemente ácido, de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, tamanho médio. Não deverá estar verde ou apodrecida. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem. Bandeja de	Kg	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixio.mg.gov.br



	material atóxico com peso médio de 250g.		
02	MORANGO CONGELADO: Fruta inteira congelada, pacote de 1Kg, produto não fermentado, não alcoólico, isento de glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração. Embalagem intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, rendimento lote e validade com no mínimo 3 meses a partir da data de entrega. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte.	Kg	1.000
03	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE: Biscoito doce sem lactose, sem recheio. Inteiros em embalagem próprias, integras e sem aberturas, contendo informações nutricionais. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Pacote	1.000
04	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SEM LACTOSE: Biscoito tipo rosquinha sem lactose. A base de: Farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite vegetal, sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Pacote	1.000
05	BISCOITO DE POLVILHO SEM GLUTEN E SEM LACTOSE: Biscoito de polvilho, isento de glúten e lactose, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando 200 gramas. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Embalagem: pacotes em filme do polipropileno atóxico, podendo ser metalizado. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Pacote	4.000
06	BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM OVOS: Biscoito salgado sem glúten e sem lactose preparado a partir de farinhas obtidas de milho, arroz e/ou batata, em substituição a farinhas que contem glúten. O produto deverá estar em	Unid	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	conformidade com as leis específicas vigentes. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Embalagem: pacotes em filme do polipropileno atóxico, podendo ser metalizado. Embalagem com 170 a 200g. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
07	PÃO BATATA: Pão de batata, industrializado, de boa qualidade, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação. Sem amassados, bolores ou fungos. Bem acondicionados, assados ao ponto, sem amasso, em embalagem plástica, com identificação e data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens. Embalagem com 300g.	Pacote	5.000
08	PÃO BISNAGUINHA: Peso de 300g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, murchos, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qual quer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem correta. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 06 meses a contar no ato da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Pacote	6.000
09	PÃO DOCE: Pão tipo Doce. Peso mínimo por unidade 50 gramas. Fresco, bem assado, macio, sem cobertura de cremes e/ou açúcar, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Kg	6.000
10	PÃO DE QUEIJO CONGELADO: Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo	Pacote	3.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	(mussarela e/ou parmesão), leite em pó e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães de queijo não deve ser maior que 1 hora. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Embalagem de 1 kg.		
11	PÃO DE HAMBURGUER: Bem acondicionados, assados ao ponto, sem amasso, em embalagem plástica, com identificação, data de validade. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Sem mofos ou partes escuras. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Embalagem de 400 kg.	Pacote	1.000
12	PÃO DE SAL: Produto que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Fresco, bem assado, macio, sem cobertura de cremes e/ou açúcar, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Kg	6.000
13	PÃO DE FORMA: Massa leve, farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelo e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larva e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na	Pacote	6.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 15 (quinze) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: embalagem entre 400g – 500g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
14	PÃO DE CACHORRO QUENTE: Pão para “cachorro quente” de 50g de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, achatados, queimados, amassados e embatumados e aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Embalagem de 500g.	Pacote	5.000
15	PÃO SEM GLUTEN E SEM LACTOSE: Pão fatiado sem glúten e sem lactose – laborado especialmente para celíacos e intolerantes à lactose, com baixo teor de gorduras saturadas e que apresente “gorduras boas” em sua composição. Produzido em maquinário específico garantindo que seja 100% livre de contaminação pelo glúten. Embalagem de 300 g, de polietileno atóxico lacrada com data de fabricação e validade, peso e identificação de fornecedor. Validade mínima de 15 dias a contar da data da entrega.	Pacote	1.000
16	TORRADAS TRADICIONAL: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, fécula de mandioca, amido, emulsificantes, espessantes e melhorador de farinha. Embalagem de 160g. Podendo conter manteiga ou margarina. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar com a data da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Pacote	500
17	TORRADAS SEM GLÚTEN, SEM LEITE E SEM OVOS: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº06 de 08/05/20 e Resolução nº 344 de 13/12/02 e demais legislações vigentes pertinentes ao produto. Ingredientes: farinha sem glúten, gordura vegetal, sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não deverá conter gordura vegetal hidrogenada, gordura trans, corantes artificiais, aromatizantes artificiais e edulcorantes artificiais. Deverá ser isento de glúten, leite e ovos. Características: textura crocante, cor, odor e sabor característicos. Embalagem primária: pacote	Pacote	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXO

Avenida Messias Gonçalves, 646 – Centro – CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 – Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	resistente, atóxico, lacrado, contendo de 80 a 150g. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar com a data da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
18	PÃO DE QUEIJO PEQUENO ASSADO: Sabor queijo sem recheio – apresentação assado, tamanho médio (50 gramas). SEM GLÚTEN. Preparado e embalado no máximo 01 hora antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	KG	1.000
19	PÃO DE QUEIJO GRANDE ASSADO: Sabor queijo sem recheio – apresentação assado, tamanho médio (120 gramas). SEM GLÚTEN. Preparado e embalado no máximo 01 hora antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	UNID	1.000
20	BOLO REDONDO SABORES: Bolo pronto para o consumo com sabores variados, podendo ter cobertura ou não. Assado em forma redonda, com peso mínimo de 500g. Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Preparado e embalado no máximo 04 hora antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	UNID	500
21	FORMA DE BOLO SABORES: Bolo pronto para o consumo com sabores variados, podendo ter cobertura ou não. Deverá servir 30 fatias no mínimo, cada fatia com aproximadamente 100g. Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Preparado e embalado no máximo 04 hora antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	UNID	500
22	BROA DE ARROZ: Bolo pronto para o consumo, feito com arroz e/ou farinha de arroz. Não pode conter glúten (não deverá ter nos ingredientes a farinha de trigo). Deverá servir 30 fatias com aproximadamente 100g cada. Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Preparado e embalado no máximo 04 hora antes da entrega. Reposição ou devolução do	UNID	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.		
23	SALGADO ASSADO GRANDE: Salgados variados assados e/ou fritos, prontos para o consumo. Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas. Preparado e embalado no máximo 01 hora antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	UNID	3.000
24	SALGADO ASSADO PEQUENO: Salgados variados assados e/ou fritos, tamanho buffet, prontos para o consumo. Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas. Preparado e embalado no máximo 01 hora antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	UNID	5.000
25	TORRADINHA: Torradas feitas de pão de sal, com manteiga ou margarina e tempero de ervas. Deverão estar levemente douradas e inteiras. Será aceito no máximo 2% de fatias quebradas. Peso médio de 400g. Embaladas em sacolas plásticas atóxica, com identificação da data de fabricação. Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas. Preparado e embalado no máximo 12 horas antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	Pacote	1.000
26	PÃO COM PRESUNTO E MUSSARELA: Pão francês ou de doce (mínimo 50gr), presunto e mussarela (mínimo 1 fatia de cada); embalado individualmente em plástico filme. Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas. Preparado e embalado no máximo 04 horas antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	UNID	3.000
27	SANDUICHE: Pão francês ou de doce (mínimo 50gr), presunto, mussarela, alface e tomate (mínimo 1 fatia de cada); embalado individualmente em plástico filme. Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos	UNID	5.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas. Preparado e embalado no máximo 02 horas antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.		
28	PÃO COM PATÊ DE FRANGO: Pão de batata, cebola ou bisnaguinha (mínimo 40gr) com patê de frango preparado com creme de leite e/ou maionese, podendo também ter cheiro verde e cenoura ralada; embalado individualmente em plástico filme. Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas. Preparado e embalado no máximo 02 horas antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	UNID	5.000
29	PÃO RECHEADO: Mini pães recheados com frango, carne moída e calabresa, assado e pronto para o consumo. Bandeja com 6 mini pães. Embalado individualmente em plástico filme. Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas. Preparado e embalado no máximo 05 horas antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	Bandeja	2.000
30	ROSCA: Pão doce tipo rosca. Peso médio 400 gramas. Fresco, bem assado, macio, podendo ter cobertura de cremes e/ou açúcar, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Preparado e embalado no máximo 1 dia antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	Pacote	1.000
31	BOLINHO DE CHUVA: Bolinhos de chuva feitos com farinha de trigo, ovos, açúcar e leite. Pode conter canela e açúcar ou não. Peso médio de 180g cada unidade. Fresco e macio, apropriado para consumo. Isento de sujidades e mofos. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Não	Pacote	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Preparado no máximo 1 hora antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.		
32	BISCOITO DE POLVILHO FRITO: Biscoito de polvilho azedo ou doce fritos. Peso médio de 80g cada unidade. Fresco e macio, apropriado para consumo. Isento de sujidades e mofos. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Preparado no máximo 1 hora antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	UNID	1.000
33	BISCOITO DE POLVILHO ASSADO: Biscoito de polvilho azedo ou doce assado. Peso médio de 80g cada unidade. Fresco, bem assado, macio. Isento de sujidades e mofos. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Preparado e embalado no máximo 1 hora antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	UNID	1.000
34	TORTA DE PÃO: Torta salgada, ingredientes mínimos: pão de forma, frango desfiado, purê de batata, milho, azeitona, maionese e batata palha; isenta de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Produzida no máximo 24h da entrega. Deverá apresentar aproximadamente 36cm X 28cm, servindo em média 40 pessoas. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	UNID	1.000
35	ACELGA: Folha fresca, com talos longos e firmes, de ótima qualidade, firme, coloração uniforme, aroma e cor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não deverá estar apodrecida. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e	Unid	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,51.		
36	AGRIÃO: Folha fresca, com talos longos e firmes, de ótima qualidade, firme, coloração uniforme, aroma e cor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não deverá estar apodrecida. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,78.	Molho	500
37	ALFACE AMERICANA: Pé de tamanho médio, com um caule diminuto ao qual se prendem as folhas, de padrão liso ou crespo, com coloração verde claro ou escuro, sem partes estragadas e amareladas. De 1ª qualidade, in natura. Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho. Não deverá estar apodrecida. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,21.	Unid	2.000
38	ALFACE CRESPA: Pé de tamanho médio, com um caule diminuto ao qual se prendem as folhas com coloração verde claro ou escuro, sem partes estragadas e amareladas. De 1ª qualidade, in natura. Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho. Não deverá estar apodrecida. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,46.	Unid	2.000
39	ALFACE LISA: Pé de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e	Unid	2.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	amareladas. De 1ª qualidade, in natura. Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho. Não deverá estar apodrecida. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,31.		
40	ALFACE ROXA: Pé de tamanho médio, com coloração roxa, sem partes estragadas e amareladas. De 1ª qualidade, in natura. Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho. Não deverá estar apodrecida. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,21.	Unid	2.000
41	ALMEIRÃO: Pé de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. De 1ª qualidade, in natura. Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho. Não deverá estar apodrecida. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,21.	Unid	500
42	AZEDINHA: Folhas verde-escuras, ovais, largas, compridas e lisas. Seu caule é oco e avermelhado. De 1ª qualidade, in natura. Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho. Não deverá estar apodrecida. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério	Molhos	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	informado ou com FC>1,51.		
43	BRÓCOLIS: Tamanho médio, caule ereto e relativamente longo, folhas simples e com nervuras pouco salientes e uma cabeça apresentando coloração verde escura. Não deverá estar apodrecida. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>2,34.	Unid	1.000
44	CEBOLINHA: Maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,18.	Maço	500
45	COENTRO: Maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,26.	Maço	200
46	COUVE: Pé de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde escuro, sem partes estragadas e amareladas. De 1ª qualidade, in natura. Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,50.	Maço	500
47	COUVE-FLOR: Graúda, de tamanho médio, com a	Unid	2.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	coloração branca e amarelada, sem partes escuras com presença de fungos. De 1ª qualidade, in natura. Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>2,34.		
48	ESPINAFRE: Maço de tamanho médio, coloração verde escura, sem partes amareladas e estragadas. De 1ª qualidade, in natura. Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,78.	Maço	500
49	MILHO (ESPIGA): Espiga, com coloração dos grãos amarelos claros, macio. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>2,53.	Unid	10.000
50	RABANETE: Raiz tuberosa redonda ou oval, de casca vermelha. Firme e com casca lisa e sem rachaduras. Estar com a rama. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,10.	Kg	500
51	RÚCULA: Folhas bem verdes, firmes e viçosas. Não podem estar murchas, com manchas ou amareladas. Com características organoléticas (cor, odor, textura,	Molho	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,57.		
52	SALSINHA: Maço com folhas verdes e viçosas, sem manchas escuras. Talo rígido e firme. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,27.	Maço	500
53	TAIOBA: Maço de tamanho médio, coloração verde escura, sem partes amareladas e estragadas. Com talo e folhas firmes. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,15.	Maço	500
54	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE - Creme de leite padronizado a 20% de gordura, espessantes carboximetilcelulose sódica, goma xantana e carragena e estabilizantes celulose microcristalina e citrato de sódio e enzima lactase. Creme de Leite UHT Homogeneizado para dietas com Restrição de Lactose - Zero Lactose. Deve ter na embalagem: NÃO CONTÉM GLUTÉN. Embalagem de tetra pack. Embalagem de 200g. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade de 12 meses a contar da data da entrega. A entrega será feita nas escolas, semanalmente ou de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de acordo com planilha de quantidades elaborada pela referida Secretaria.	Unid	1.000
55	ERVILHA CONGELADA: Sem conservantes, embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, informações sobre conservação doméstica e ter registro de inspeção. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas. Embalagem com 350g. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Reposição do produto: no	Unid	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
56	ESSENCIA DE BAUNILHA: Essência de Baunilha - Água, Álcool, Aroma Artificial de Baunilha e Corante de Caramelo. Não Contém Glúten. Frasco com 30 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	500
57	FARINHA DE ARROZ: Farinha de arroz, sem glúten ou traços de glúten. Pacote de 1 kg com registro nos órgãos competentes. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, nº de lote e validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Kg	1.000
58	FERMENTO BIOLÓGICO: Instantâneo, obtido de leveduras por processo tecnológico adequado; granulado e seco (que não necessite de refrigeração); não deve conter nenhum tipo de conservante artificial. Embalagem com identificação do produto contendo 500 g. Validade mínima de 06 meses da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	100
59	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: COMPOSIÇÃO: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico e carbonato de cálcio. ISENTOS: glúten. Embalagem: 250g. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	1.000
60	MACARRÃO INTEGRAL: Formulado com farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de arroz, farinha de cevada e farinha de soja, com ovos. Fabricado com matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: saco plástico, atóxico, pesando 500 g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Pacote	500
61	MACARRÃO SEM GLUTÉN: Macarrão de arroz sem glúten e sem ovo. Massa alimentícia tipo seca de arroz fusilli (parafuso), sem glúten, sem colesterol e sem sódio. Composto basicamente por farinha de arroz.	Pacote	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em fardos lacrados. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
62	LEITE CONDENSADO SEM LACTOSE: Produzido com leite Integral, açúcar e enzima lactase. Embalagem: caixa 395g. Deve estar escrito na embalagem "zero lactose". A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	200
63	AÇAFRÃO: Integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 50g. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	500
64	ALECRIM DESIDRATADO: Integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 6g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	100
65	CANELA EM PÓ: Especiaria obtida da parte interna da casca do tronco da caneleira, na forma de pó. Embalagem: acondicionado em pote de 30g. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	50
66	CHIMICHURRI TEMPERO: Integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 12g. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	300
67	CRAVO DA ÍNDIA: Obtido do botão floral de espécime	Unid	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	genuína; de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios; com teor de umidade máxima de 16%; isento de detritos do próprio produto, e impurezas dos grãos ou sementes. Validade mínima 10 meses a contar da entrega. Pacote de 40 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
68	FOLHA DE LOURO: Folha de louro desidratada. Isenta de sujidades, mofo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente, não violada. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 20 a 30 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	500
69	LEMON PEPPER TEMPERO: Integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 20g. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	500
70	MANJERICÃO DESIDRATADO: Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. Embalagem de 15g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	500
71	MOLHO TIPO INGLÊS: Elaborado à base de extrato de carne, molho de soja, açúcar, vinagre e outros condimentos. Acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 70 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	500
72	MOLHO SHOYO: Embalagem tradicional 1 litro, molho leve e de coloração escura, molho de soja e milho, sem glúten, preparado com fermentação 100% natural, sendo sua proporção 60% soja e 40% milho, com	Unid	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	redução de 30% de sódio. Ingredientes: Água, Soja, Milho, Sal Refinado, Corante de Caramelo, realçador de Sabor Glutamato Monossódico e Conservador Sorbato de Potássio. Ingredientes: Água, Soja, Milho, Sal Refinado, Corante de Caramelo, Realçador de Sabor Glutamato Monossódico e Conservador Sorbato de Potássio. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
73	NOZ-MOSCADA EM PÓ: Integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 8g. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	100
74	ORÉGANO DESIDRATADO: Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. Embalagem de 15g. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	20
75	PÁPRICA DEFUMADA TEMPERO: Integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 50g. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	1.500
76	PÁPRICA DOCE TEMPERO: Integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 50g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	100
77	PÁPRICA PICANTE TEMPERO: Integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unid	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	Embalagem contendo 50g. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
78	PIMENTA CALABRESA DESIDRATADA: Integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 13g. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	100
79	PIMENTA DO REINO: Integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 15g. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	50
80	SALSA DESIDRATADA: Integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 8g. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	50
81	BOVINA – FÍGADO: Corte de fígado bovino em bifes resfriados, preferencialmente pelo processo de IQF. O produto deverá ser obtido de animais sadios abatidos sob previa inspeção sanitária, os pedaços deverão apresentar tamanhos uniformes, coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isentos de sebo, osso, gorduras e nervos, perfurações, coágulos, queimaduras por congelamento, coloração arroxeada, acinzentada, esverdeada e ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem transparente de polietileno atóxica, pesando aproximadamente 01 Kg, rotulado com selo S.I.F., contendo número de registro nome, marca, peso líquido, lote, validade e quantidade A entrega deverá ser em carro refrigerado que preservem as características de congelamento quanto aos aspectos organolépticos do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Kg	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



82	MORTADELA: Produto de boa qualidade peça/pedaço, em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF ou IMA. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Kg	2.000
83	PRESUNTO/APRESUNTADO: Produto de boa qualidade peça/pedaço, em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF ou IMA. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Kg	2.000
84	SUÍNA – MOÍDA: Pernil ou lombo. Entregue moído, resfriada (temperatura até 4°C). O produto deverá ser obtido de animais sadios abatidos sob previa inspeção sanitária, os pedaços deverão apresentar tamanhos uniformes, coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isentos de sebo, osso, gorduras e nervos, perfurações, coágulos, queimaduras por congelamento, coloração arroxeadada, acinzentada, esverdeada e ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem transparente de polietileno atóxica, pesando aproximadamente 01 Kg, rotulado com selo S.I.F., contendo número de registro nome, marca, peso líquido, lote, validade e quantidade A entrega deverá ser em carro refrigerado que preservem as características de congelamento quanto aos aspectos organolépticos do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Kg	2.000
85	DOCE DE BANANA SEM AÇÚCAR: Embalados individualmente em polietileno transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado, contendo os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto. Apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Peso aproximado de 20 gramas cada unidade. Não pode conter glúten e nem açúcar em sua composição. Pacote de 750g. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Pacote	500
86	DOCE DE GOIABA: Embalados individualmente em polietileno transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado, contendo os dados de	Pacote	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto. Apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Peso aproximado de 20 gramas cada unidade. Não pode conter glúten. Pacote de 300g. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
87	DOCE DE GOIABA SEM AÇÚCAR: Embalados individualmente em polietileno transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado, contendo os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto. Apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Peso aproximado de 20 gramas cada unidade. Não pode conter glúten e nem açúcar em sua composição. Embalagem de 300g. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Pacote	500
88	DOCE EM TABLETE TIPO PÉ-DE-MOLEQUE: Especificação: composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado, glucose e antiumectante; embalado individualmente, pesando 16g cada. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. Pacote com 50 unidades. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Pacote	2.000
89	PIPOCA DOCE: Pipoca doce. Ingredientes: canjica de milho e açúcar. Embalagem plástica transparente. Deve apresentar ainda informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor e ser livre de gorduras trans. Deverá ser indicada a marca. Embalagem contendo 50 unidades em cada pacote, de no mínimo 10g cada pacotinho. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Pacote	2.000
90	SORVETE: Sorvete em pasta, com embalagem própria para sorvete, com tampa, contendo informações nutricionais, validade e lote de fabricação. Peso aproximado de 1,5litros. Deverá apresentar validade	Unid	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
TOTAL GERAL			

7.2. Considerando a estimativa de quantidades de materiais necessários, durante o prazo de vigência do contrato, não sendo possível listar e quantificar todos os materiais, pela incerteza de quais serviços serão necessários, tomamos por base os gastos por estimativa.

7.3. Portanto, a tabela acima descrita trata-se de valor aproximado, haja vista a dificuldade de se prever quais serviços e suas respectivas quantidades, que podem ser necessários.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. A Prefeitura de São Geraldo do Baixo, deverá realizar pesquisa de mercado para a obtenção dos valores médios praticados para as referidas aquisições.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Na presente contratação os produtos deverão ser entregues de acordo as demandas da Secretaria Requisitante, de forma parcelada. Por se tratar de mera estimativa de consumo, as quantidades mencionadas não constituem, em hipótese alguma, compromisso futuro como quantidade mínima a ser adquirida.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Esta contratação não possui correlação ou interdependência com outras contratações no âmbito da Prefeitura de São Geraldo do Baixo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 É crucial para garantir que os estudantes recebam refeições de qualidade, em tempo hábil e de maneira eficiente. Esse processo envolve várias etapas, desde a definição das necessidades alimentares específicas das escolas, até a escolha dos fornecedores, passando pelo cumprimento das normas sanitárias e nutricionais.

11.2. Primeiramente, é essencial realizar um levantamento detalhado das necessidades de cada instituição de ensino. Esse levantamento deve considerar o número de alunos, as preferências alimentares, eventuais restrições dietéticas e a frequência com que as refeições serão servidas. Com esses dados em mãos, é possível elaborar um planejamento estratégico que contemple tanto a quantidade quanto a diversidade dos alimentos a serem adquiridos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



11.3. A fase seguinte envolve a seleção criteriosa dos fornecedores. É fundamental que estes sejam capazes de oferecer produtos de alta qualidade, dentro dos padrões exigidos pela legislação vigente. Nesse sentido, a transparência e a concorrência justa no processo de licitação são indispensáveis para garantir que a escolha dos fornecedores seja feita de maneira imparcial e com base na capacidade de atender às necessidades da rede escolar.

11.4. Outro ponto relevante é a logística de distribuição dos alimentos. Um bom planejamento deve prever a entrega pontual das merendas, evitando desperdícios e garantindo que os alimentos cheguem frescos e em perfeitas condições de consumo. Para isso, a colaboração entre as secretarias de educação e os fornecedores é essencial, assim como a utilização de tecnologias que monitoram e otimizam o processo logístico.

11.5 Além disso, é importante que haja um acompanhamento constante e uma avaliação periódica do fornecimento das merendas. Esse monitoramento permite identificar possíveis falhas e áreas que necessitam de melhorias, assegurando que o serviço prestado esteja sempre alinhado com os objetivos educacionais e nutricionais estabelecidos.

11.6 Por fim, a participação da comunidade escolar, incluindo pais, alunos e docentes, no processo de planejamento e avaliação das merendas escolares pode trazer insights valiosos e contribuir para um ambiente educacional mais saudável e participativo.

12. Resultados Pretendidos

12.1. O objetivo desta contratação é se adequar as normas de contratações estabelecidas na Lei 14.133/2021 e buscar em sua contratação a mais eficiente contratação de empresa que ofereça serviços com qualidade e melhor preço.

12.2. Além disso, pretende-se garantir a transparência e a legalidade em todo o processo, assegurando que todas as etapas sejam conduzidas de acordo com os princípios da administração pública, como a impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

12.3. Outro resultado esperado é a promoção da competitividade entre as empresas participantes, incentivando a inovação e a melhoria contínua dos serviços prestados. Dessa forma, busca-se não apenas a contratação mais vantajosa em termos econômicos, mas também a excelência na execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO
Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000
CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069
E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



12.4. É fundamental que a empresa contratada possua capacidade técnica comprovada e experiência na área de atuação, garantindo que os serviços sejam realizados de maneira eficiente e dentro dos prazos estabelecidos.

12.5. Pretende-se ainda, com esta contratação, fomentar parcerias de longo prazo com fornecedores que compartilhem dos valores e objetivos da instituição, contribuindo para a construção de uma relação de confiança e colaboração mútua.

12.6. Por fim, espera-se que o processo de contratação resulte em benefícios tangíveis para a instituição e seus stakeholders, agregando valor e contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos.

13. Possíveis Impactos Ambientais

13.1. A contratada deverá seguir, no que lhe couber, as diretrizes de sustentabilidade da Instrução Normativa nº 1, de 2010. A contratada também pode adotar outros critérios que garantam a sustentabilidade, bem como adaptar-se as normas e diretrizes sustentáveis do município, quando houver. Adicionalmente, é fundamental que a contratada realize avaliações periódicas para identificar e mitigar possíveis impactos ambientais decorrentes de suas atividades. Essas avaliações devem incluir, mas não se limitar a análises de consumo de água e energia, emissões de gases de efeito estufa, gestão de resíduos sólidos e efluentes, e a preservação da biodiversidade local.

13.2. Uso de Recursos Naturais

A contratada deve promover o uso eficiente e responsável dos recursos naturais, adotando práticas que reduzam o desperdício e incentivem a reciclagem e reutilização de materiais. Deve-se priorizar o uso de materiais biodegradáveis e renováveis sempre que possível, bem como buscar alternativas que minimizem a pegada ecológica das operações.

13.3. Educação e Conscientização Ambiental

A contratada deve investir em programas de educação e conscientização ambiental para seus funcionários, parceiros e comunidade. Tais programas devem abordar a importância da sustentabilidade, práticas de conservação ambiental e o papel de cada indivíduo na proteção do meio ambiente. Promover campanhas internas e externas, workshops e treinamentos são ações recomendadas para fortalecer a cultura de responsabilidade ambiental.

13.4. Monitoramento e Relatórios

A contratada deve implementar um sistema de monitoramento contínuo dos impactos ambientais de suas atividades, com a elaboração de relatórios periódicos que sejam



transparentes e acessíveis aos stakeholders. Esses relatórios devem incluir indicadores de desempenho ambiental, metas atingidas e ações corretivas adotadas para melhorias contínuas. A transparência e a comunicação eficaz são essenciais para construir confiança e demonstrar o compromisso com a sustentabilidade.

13.5. Parcerias para Sustentabilidade

Incentiva-se que a contratada estabeleça parcerias com organizações não governamentais, instituições de pesquisa, e outras entidades que promovem práticas sustentáveis. Essas colaborações podem proporcionar acesso a conhecimentos, tecnologias e recursos que potencializem os esforços de sustentabilidade da contratada, contribuindo para um impacto ambiental positivo e duradouro.

14. Declaração de Viabilidade

14.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação e se baseia nos incisos XIII e XLI do art. 6º, da Lei 14.1323, de 2021. A análise detalhada dos requisitos e especificações do projeto, juntamente com a avaliação do mercado fornecedor, indica que há condições adequadas para a execução do contrato proposto. A equipe considera que os benefícios potenciais e a conformidade com os normativos legais estabelecem uma base sólida para a viabilidade desta contratação.

14.2. Foram observados todos os critérios técnicos e financeiros necessários para assegurar que a contratação atenda aos objetivos pretendidos, com a devida economicidade e eficiência. A análise de risco foi realizada, e as medidas mitigadoras foram devidamente planejadas para garantir a execução conforme o cronograma estabelecido.

14.3. A equipe destaca ainda que a contratação contribuirá para o aprimoramento dos produtos entregues, trazendo inovação e melhorias significativas para a organização.

14.4. Portanto, com base nas análises realizadas e nos dados apresentados, declaramos que a contratação é tecnicamente e economicamente viável, e recomendamos a sua continuidade nos trâmites legais e administrativos cabíveis.

15. Justificativa da Viabilidade

15.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022 que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital. O presente estudo técnico detalha e avalia diversos aspectos fundamentais, como a análise de mercado, a estimativa de custos e os resultados



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



esperados. Além disso, foram considerados os benefícios econômicos, sociais e ambientais que a contratação pode proporcionar. A equipe de planejamento assegura que todos os requisitos legais e normativos foram observados, garantindo assim a conformidade e a transparência do processo.

15.2 Análise de Riscos

Identificamos e analisamos possíveis riscos associados à contratação, incluindo riscos financeiros, operacionais e de conformidade. Medidas mitigadoras foram propostas para cada risco identificado, visando minimizar impactos negativos e assegurar a execução eficiente do contrato.

15.3 Conclusão

Com base nas informações e análises apresentadas, concluímos que a contratação é viável e recomendada para atender às necessidades especificadas. A implementação deste projeto contribuirá significativamente para a melhoria dos serviços prestados, promovendo eficiência e inovação no âmbito da administração pública.

São Geraldo do Baixo, 17 de junho de 2024.

Silene Rosa Soares Ribeiro

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO
Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000
CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069
E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS ATIVIDADES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, de acordo com as especificações, quantitativos e condições gerais estabelecidos neste Instrumento convocatório.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Secretaria Municipal de Educação tem por objetivo, através do Setor de Nutrição Escolar, que os alunos tenham uma melhor qualidade de vida e desempenho escolar, através de uma alimentação escolar equilibrada, diversificada e de boa qualidade nutricional, contribuindo assim para um melhor desempenho de suas atividades educacionais. Os gêneros alimentícios para compor a merenda escolar devem ser fornecidos conforme itens e quantidades descritas, com distribuição nas escolas localizadas no município de São Geraldo do Baixo/MG, conforme solicitação. Tal aquisição enquadra-se na hipótese de conveniência da aquisição de produtos com previsão de entrega parcelada, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado por esta Secretaria.

2.2. O objeto a ser contratado enquadra-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do parágrafo único, inciso XIII do art. 6º, da Lei 14.1323, de 2021.

3. DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro é de 12 meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, conforme requisição, devendo a entrega ser efetuada na sede da Secretaria de Educação no horário das 08h00min às 12horas, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições expedidas pela secretaria solicitante. Os horários e a periodicidade de entrega poderão ser alterados conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

4. DA ESPECIFICAÇÃO

4.1. Os preços propostos pelas licitantes não poderão ser superiores ao valor médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



apurado pela administração.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
01	MORANGO: Fruto de coloração avermelhada com sabor levemente ácido, de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, tamanho médio. Não deverá estar verde ou apodrecida. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem. Bandeja de material atóxico com peso médio de 250g.	Kg	500	31,39	15.695,00
02	MORANGO CONGELADO: Fruta inteira congelada, pacote de 1Kg, produto não fermentado, não alcoólico, isento de glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração. Embalagem intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, rendimento lote e validade com no mínimo 3 meses a partir da data de entrega. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte.	Kg	1.000	29,00	29.000,00
03	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE: Biscoito doce sem lactose, sem recheio. Inteiros em embalagem próprias, integras e sem aberturas, contendo informações nutricionais. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Pacote	1.000	12,67	12.670,00
04	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SEM LACTOSE: Biscoito tipo rosquinha sem lactose. A base de: Farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite vegetal, sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Pacote	1.000	12,95	12.950,00
05	BISCOITO DE POLVILHO SEM GLUTEN E SEM LACTOSE: Biscoito de polvilho, isento de glúten e lactose, embalado em sacos plásticos transparente resistentes,	Pacote	4.000	9,74	38.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	pesando 200 gramas. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Embalagem: pacotes em filme do polipropileno atóxico, podendo ser metalizado. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
06	BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM OVOS: Biscoito salgado sem glúten e sem lactose preparado a partir de farinhas obtidas de milho, arroz e/ou batata, em substituição a farinhas que contêm glúten. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Embalagem: pacotes em filme do polipropileno atóxico, podendo ser metalizado. Embalagem com 170 a 200g. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	1.000	27,27	27.265,00
07	PÃO BATATA: Pão de batata, industrializado, de boa qualidade, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação. Sem amassados, bolores ou fungos. Bem acondicionados, assados ao ponto, sem amasso, em embalagem plástica, com identificação e data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens. Embalagem com 300g.	Pacote	5.000	13,39	66.925,00
08	PÃO BISNAGUINHA: Peso de 300g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, murchos, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qual quer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem correta. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 06 meses a contar no ato da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Pacote	6.000	11,18	67.080,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO**

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br

09	PÃO DOCE: Pão tipo Doce. Peso mínimo por unidade 50 gramas. Fresco, bem assado, macio, sem cobertura de cremes e/ou açúcar, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Kg	6.000	21,68	130.080,00
10	PÃO DE QUEIJO CONGELADO: Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (mussarela e/ou parmesão), leite em pó e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães de queijo não deve ser maior que 1 hora. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Embalagem de 1 kg.	Pacote	3.000	25,65	76.950,00
11	PÃO DE HAMBURGUER: Bem acondicionados, assados ao ponto, sem amasso, em embalagem plástica, com identificação, data de validade. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Sem mofos ou partes escuras. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Embalagem de 400 kg.	Pacote	1.000	21,93	21.930,00
12	PÃO DE SAL: Produto que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Fresco, bem assado, macio, sem cobertura de cremes e/ou açúcar, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e	Kg	6.000	25,26	151.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	embalagens danificadas.				
13	PÃO DE FORMA: Massa leve, farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelo e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larva e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 15 (quinze) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: embalagem entre 400g – 500g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Pacote	6.000	10,64	63.840,00
14	PÃO DE CACHORRO QUENTE: Pão para “cachorro quente” de 50g de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, achatados, queimados, amassados e embatumados e aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Embalagem de 500g.	Pacote	5.000	14,89	74.450,00
15	PÃO SEM GLUTEN E SEM LACTOSE: Pão fatiado sem glúten e sem lactose – laborado especialmente para celíacos e intolerantes à lactose, com baixo teor de gorduras saturadas e que apresente "gorduras boas" em sua composição. Produzido em maquinário específico garantindo que seja 100% livre de contaminação pelo glúten. Embalagem de 300 g, de polietileno atóxico lacrada com data de fabricação e validade, peso e identificação de fornecedor. Validade mínima de 15 dias a contar da data da entrega.	Pacote	1.000	21,57	21.565,00
16	TORRADAS TRADICIONAL: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, fécula de mandioca, amido, emulsificantes, espessantes e melhorador de farinha. Embalagem de 160g. Podendo conter manteiga ou margarina. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar com a data da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Pacote	500	9,84	4.920,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO**

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br

17	TORRADAS SEM GLÚTEN, SEM LEITE E SEM OVOS: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº06 de 08/05/20 e Resolução nº 344 de 13/12/02 e demais legislações vigentes pertinentes ao produto. Ingredientes: farinha sem glúten, gordura vegetal, sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não deverá conter gordura vegetal hidrogenada, gordura trans, corantes artificiais, aromatizantes artificiais e edulcorantes artificiais. Deverá ser isento de glúten, leite e ovos. Características: textura crocante, cor, odor e sabor característicos. Embalagem primária: pacote resistente, atóxico, lacrado, contendo de 80 a 150g. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar com a data da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Pacote	500	25,06	12.527,50
18	PÃO DE QUEIJO PEQUENO ASSADO: Sabor queijo sem recheio – apresentação assado, tamanho médio (50 gramas). SEM GLÚTEN. Preparado e embalado no máximo 01 hora antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	KG	1.000	48,30	48.300,00
19	PÃO DE QUEIJO GRANDE ASSADO: Sabor queijo sem recheio – apresentação assado, tamanho médio (120 gramas). SEM GLÚTEN. Preparado e embalado no máximo 01 hora antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	UNID	1.000	3,20	3.200,00
20	BOLO REDONDO SABORES: Bolo pronto para o consumo com sabores variados, podendo ter cobertura ou não. Assado em forma redonda, com peso mínimo de 500g. Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Preparado e embalado no máximo 04 hora antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no	UNID	500	44,00	22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.				
21	FORMA DE BOLO SABORES: Bolo pronto para o consumo com sabores variados, podendo ter cobertura ou não. Deverá servir 30 fatias no mínimo, cada fatia com aproximadamente 100g. Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas. Preparado e embalado no máximo 04 hora antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	UNID	500	44,00	22.000,00
22	BROA DE ARROZ: Bolo pronto para o consumo, feito com arroz e/ou farinha de arroz. Não pode conter glúten (não deverá ter nos ingredientes a farinha de trigo). Deverá servir 30 fatias com aproximadamente 100g cada. Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas. Preparado e embalado no máximo 04 hora antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	UNID	500	46,00	23.000,00
23	SALGADO ASSADO GRANDE: Salgados variados assados e/ou fritos, prontos para o consumo. Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas. Preparado e embalado no máximo 01 hora antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	UNID	3.000	4,20	12.600,00
24	SALGADO ASSADO PEQUENO: Salgados variados assados e/ou fritos, tamanho buffet, prontos para o consumo. Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas. Preparado e embalado no máximo 01 hora antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores,	UNID	5.000	3,10	15.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.				
25	TORRADINHA: Torradas feitas de pão de sal, com manteiga ou margarina e tempero de ervas. Deverão estar levemente douradas e inteiras. Será aceito no máximo 2% de fatias quebradas. Peso médio de 400g. Embaladas em sacolas plásticas atóxica, com identificação da data de fabricação. Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas. Preparado e embalado no máximo 12 horas antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	Pacote	1.000	6,90	6.900,00
26	PÃO COM PRESUNTO E MUSSARELA: Pão francês ou de doce (mínimo 50gr), presunto e mussarela (mínimo 1 fatia de cada); embalado individualmente em plástico filme. Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas. Preparado e embalado no máximo 04 horas antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	UNID	3.000	3,60	10.800,00
27	SANDUICHE: Pão francês ou de doce (mínimo 50gr), presunto, mussarela, alface e tomate (mínimo 1 fatia de cada); embalado individualmente em plástico filme. Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas. Preparado e embalado no máximo 02 horas antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	UNID	5.000	9,70	48.500,00
28	PÃO COM PATÊ DE FRANGO: Pão de batata, cebola ou bisnaguinha (mínimo 40gr) com patê de frango preparado com creme de leite e/ou maionese, podendo também ter cheiro verde e cenoura ralada; embalado individualmente em plástico filme. Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de	UNID	5.000	9,70	48.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	substancias nocivas. Preparado e embalado no máximo 02 horas antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.				
29	PÃO RECHEADO: Mini pães recheados com frango, carne moída e calabresa, assado e pronto para o consumo. Bandeja com 6 mini pães. Embalado individualmente em plástico filme. Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas. Preparado e embalado no máximo 05 horas antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	Bandeja	2.000	29,80	59.600,00
30	ROSCA: Pão doce tipo rosca. Peso médio 400 gramas. Fresco, bem assado, macio, podendo ter cobertura de cremes e/ou açúcar, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Preparado e embalado no máximo 1 dia antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	Pacote	1.000	24,00	24.000,00
31	BOLINHO DE CHUVA: Bolinhos de chuva feitos com farinha de trigo, ovos, açúcar e leite. Pode conter canela e açúcar ou não. Peso médio de 180g cada unidade. Fresco e macio, apropriado para consumo. Isento de sujidades e mofos. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Preparado no máximo 1 hora antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	Pacote	1.000	30,00	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



32	BISCOITO DE POLVILHO FRITO: Biscoito de polvilho azedo ou doce fritos. Peso médio de 80g cada unidade. Fresco e macio, apropriado para consumo. Isento de sujidades e mofo. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Preparado no máximo 1 hora antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	UNID	1.000	8,20	8.200,00
33	BISCOITO DE POLVILHO ASSADO: Biscoito de polvilho azedo ou doce assado. Peso médio de 80g cada unidade. Fresco, bem assado, macio. Isento de sujidades e mofo. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Preparado e embalado no máximo 1 hora antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	UNID	1.000	8,20	8.200,00
34	TORTA DE PÃO: Torta salgada, ingredientes mínimos: pão de forma, frango desfiado, purê de batata, milho, azeitona, maionese e batata palha; isenta de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Produzida no máximo 24h da entrega. Deverá apresentar aproximadamente 36cm X 28cm, servindo em média 40 pessoas. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	UNID	1.000	58,70	58.700,00
35	ACELGA: Folha fresca, com talos longos e firmes, de ótima qualidade, firme, coloração uniforme, aroma e cor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não deverá estar apodrecida. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e	Unid	500	11,06	5.530,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,51.				
36	AGRIÃO: Folha fresca, com talos longos e firmes, de ótima qualidade, firme, coloração uniforme, aroma e cor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não deverá estar apodrecida. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,78.	Molho	500	7,21	3.605,00
37	ALFACE AMERICANA: Pé de tamanho médio, com um caule diminuto ao qual se prendem as folhas, de padrão liso ou crespo, com coloração verde claro ou escuro, sem partes estragadas e amareladas. De 1ª qualidade, in natura. Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho. Não deverá estar apodrecida. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,21.	Unid	2.000	3,93	7.850,00
38	ALFACE CRESPA: Pé de tamanho médio, com um caule diminuto ao qual se prendem as folhas com coloração verde claro ou escuro, sem partes estragadas e amareladas. De 1ª qualidade, in natura. Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho. Não deverá estar apodrecida. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e	Unid	2.000	4,14	8.270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,46.				
39	ALFACE LISA: Pé de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. De 1ª qualidade, in natura. Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho. Não deverá estar apodrecida. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,31.	Unid	2.000	4,22	8.440,00
40	ALFACE ROXA: Pé de tamanho médio, com coloração roxa, sem partes estragadas e amareladas. De 1ª qualidade, in natura. Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho. Não deverá estar apodrecida. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,21.	Unid	2.000	4,81	9.610,00
41	ALMEIRÃO: Pé de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. De 1ª qualidade, in natura. Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho. Não deverá estar apodrecida. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e	Unid	500	11,64	5.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,21.				
42	AZEDINHA: Folhas verde-escuras, ovais, largas, compridas e lisas. Seu caule é oco e avermelhado. De 1ª qualidade, in natura. Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho. Não deverá estar apodrecida. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,51.	Molhos	500	6,50	3.250,00
43	BRÓCOLIS: Tamanho médio, caule ereto e relativamente longo, folhas simples e com nervuras pouco salientes e uma cabeça apresentando coloração verde escura. Não deverá estar apodrecida. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>2,34.	Unid	1.000	12,41	12.405,00
44	CEBOLINHA: Maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,18.	Maço	500	3,77	1.882,50
45	COENTRO: Maço de tamanho médio, fresco, folhas	Maço	200	3,97	794,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,26.				
46	COUVE: Pé de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde escuro, sem partes estragadas e amareladas. De 1ª qualidade, in natura. Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,50.	Maço	500	4,98	2.490,00
47	COUVE-FLOR: Graúda, de tamanho médio, com a coloração branca e amarelada, sem partes escuras com presença de fungos. De 1ª qualidade, in natura. Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>2,34.	Unid	2.000	14,05	28.090,00
48	ESPINAFRE: Maço de tamanho médio, coloração verde escura, sem partes amareladas e estragadas. De 1ª qualidade, in natura. Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura,	Maço	500	7,23	3.615,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,78.				
49	MILHO (ESPIGA): Espiga, com coloração dos grãos amarelos claros, macio. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>2,53.	Unid	10.000	2,10	21.000,00
50	RABANETE: Raiz tuberosa redonda ou oval, de casca vermelha. Firme e com casca lisa e sem rachaduras. Estar com a rama. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,10.	Kg	500	8,98	4.490,00
51	RÚCULA: Folhas bem verdes, firmes e viçosas. Não podem estar murchas, com manchas ou amareladas. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,57.	Molho	1.000	6,45	6.445,00
52	SALSINHA: Maço com folhas verdes e viçosas, sem manchas escuras. Talo rígido e firme. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar	Maço	500	4,00	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,27.				
53	TAIOBA: Maço de tamanho médio, coloração verde escura, sem partes amareladas e estragadas. Com talo e folhas firmes. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,15.	Maço	500	6,64	3.320,00
54	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE - Creme de leite padronizado a 20% de gordura, espessantes carboximetilcelulose sódica, goma xantana e carragena e estabilizantes celulose microcristalina e citrato de sódio e enzima lactase. Creme de Leite UHT Homogeneizado para dietas com Restrição de Lactose - Zero Lactose. Deve ter na embalagem: NÃO CONTÉM GLUTÉN. Embalagem de tetra pack. Embalagem de 200g. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade de 12 meses a contar da data da entrega. A entrega será feita nas escolas, semanalmente ou de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de acordo com planilha de quantidades elaborada pela referida Secretaria.	Unid	1.000	7,00	7.000,00
55	ERVILHA CONGELADA: Sem conservantes, embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, informações sobre conservação doméstica e ter registro de inspeção. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas. Embalagem com 350g. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	500	8,84	4.417,50
56	ESSENCIA DE BAUNILHA: Essência de Baunilha - Água, Álcool, Aroma Artificial de Baunilha e Corante	Unid	500	11,25	5.622,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	de Caramelo. Não Contém Glúten. Frasco com 30 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
57	FARINHA DE ARROZ: Farinha de arroz, sem glúten ou traços de glúten. Pacote de 1 kg com registro nos órgãos competentes. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, nº de lote e validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Kg	1.000	16,72	16.715,00
58	FERMENTO BIOLÓGICO: Instantâneo, obtido de leveduras por processo tecnológico adequado; granulado e seco (que não necessite de refrigeração); não deve conter nenhum tipo de conservante artificial. Embalagem com identificação do produto contendo 500 g. Validade mínima de 06 meses da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	100	28,00	2.800,00
59	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: COMPOSIÇÃO: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e carbonato de cálcio. ISENTOS: glúten. Embalagem: 250g. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	1.000	12,00	12.000,00
60	MACARRÃO INTEGRAL: Formulado com farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de arroz, farinha de cevada e farinha de soja, com ovos. Fabricado com matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: saco plástico, atóxico, pesando 500 g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Pacote	500	17,53	8.765,00
61	MACARRÃO SEM GLUTÉN: Macarrão de arroz sem glúten e sem ovo. Massa alimentícia tipo seca de	Pacote	500	14,79	7.395,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	arroz fusilli (parafuso), sem glúten, sem colesterol e sem sódio. Composto basicamente por farinha de arroz. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em fardos lacrados. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
62	LEITE CONDENSADO SEM LACTOSE: Produzido com leite Integral, açúcar e enzima lactase. Embalagem: caixa 395g. Deve estar escrito na embalagem "zero lactose". A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	200	16,01	3.202,00
63	AÇAFRÃO: Integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 50g. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	500	19,77	9.882,50
64	ALECRIM DESIDRATADO: Integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 6g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	100	6,15	614,50
65	CANELA EM PÓ: Especiaria obtida da parte interna da casca do tronco da caneleira, na forma de pó. Embalagem: acondicionado em pote de 30g. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	50	10,34	516,75
66	CHIMICHURRI TEMPERO: Integro sem	Unid	300	7,90	2.368,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 12g. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
67	CRAVO DA ÍNDIA: Obtido do botão floral de espécime genuína; de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios; com teor de umidade máxima de 16%; isento de detritos do próprio produto, e impurezas dos grãos ou sementes. Validade mínima 10 meses a contar da entrega. Pacote de 40 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	20	8,06	161,20
68	FOLHA DE LOURO: Folha de louro desidratada. Isenta de sujidades, mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente, não violada. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 20 a 30 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	500	6,26	3.130,00
69	LEMON PEPPER TEMPERO: Integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 20g. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	500	9,50	4.750,00
70	MANJERICÃO DESIDRATADO: Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. Embalagem de 15g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	500	8,20	4.100,00
71	MOLHO TIPO INGLÊS: Elaborado à base de extrato de carne, molho de soja, açúcar, vinagre e outros condimentos. Acondicionado em frasco de	Unid	500	10,10	5.047,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 70 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
72	MOLHO SHOYO: Embalagem tradicional 1 litro, molho leve e de coloração escura, molho de soja e milho, sem glúten, preparado com fermentação 100% natural, sendo sua proporção 60% soja e 40% milho, com redução de 30% de sódio. Ingredientes: Água, Soja, Milho, Sal Refinado, Corante de Caramelo, realçador de Sabor Glutamato Monossódico e Conservador Sorbato de Potássio. Ingredientes: Água, Soja, Milho, Sal Refinado, Corante de Caramelo, Realçador de Sabor Glutamato Monossódico e Conservador Sorbato de Potássio. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	100	14,44	1.444,00
73	NOZ-MOSCADA EM PÓ: Integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 8g. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	100	10,29	1.028,50
74	ORÉGANO DESIDRATADO: Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. Embalagem de 15g. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens	Unid	20	6,34	126,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	danificadas.				
75	PÁPRICA DEFUMADA TEMPERO: Integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 50g. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	1.500	19,17	28.747,50
76	PÁPRICA DOCE TEMPERO: Integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 50g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	100	12,16	1.215,50
77	PÁPRICA PICANTE TEMPERO: Integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 50g. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	100	12,66	1.265,50
78	PIMENTA CALABRESA DESIDRATADA: Integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 13g. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	100	6,52	651,50
79	PIMENTA DO REINO: Integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 15g. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do	Unid	50	8,88	443,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
80	SALSA DESIDRATADA: Integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 8g. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	50	7,90	395,00
81	BOVINA – FÍGADO: Corte de fígado bovino em bifés resfriados, preferencialmente pelo processo de IQF. O produto deverá ser obtido de animais sadios abatidos sob previa inspeção sanitária, os pedaços deverão apresentar tamanhos uniformes, coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isentos de sebo, osso, gorduras e nervos, perfurações, coágulos, queimaduras por congelamento, coloração arroxeada, acinzentada, esverdeada e ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem transparente de polietileno atóxica, pesando aproximadamente 01 Kg, rotulado com selo S.I.F., contendo número de registro nome, marca, peso líquido, lote, validade e quantidade A entrega deverá ser em carro refrigerado que preservem as características de congelamento quanto aos aspectos organolépticos do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Kg	1.000	24,13	24.125,00
82	MORTADELA: Produto de boa qualidade peça/pedacço, em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF ou IMA. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Kg	2.000	38,79	77.580,00
83	PRESUNTO/APRESUNTADO: Produto de boa qualidade peça/pedacço, em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF ou IMA. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo	Kg	2.000	37,70	75.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	de validade e embalagens danificadas.				
84	SUÍNA – MOÍDA: Pernil ou lombo. Entregue moído, resfriada (temperatura até 4°C). O produto deverá ser obtido de animais sadios abatidos sob previa inspeção sanitária, os pedaços deverão apresentar tamanhos uniformes, coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isentos de sebo, osso, gorduras e nervos, perfurações, coágulos, queimaduras por congelamento, coloração arroxeada, acinzentada, esverdeada e ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem transparente de polietileno atóxica, pesando aproximadamente 01 Kg, rotulado com selo S.I.F., contendo número de registro nome, marca, peso líquido, lote, validade e quantidade A entrega deverá ser em carro refrigerado que preservem as características de congelamento quanto aos aspectos organolépticos do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Kg	2.000	32,11	64.210,00
85	DOCE DE BANANA SEM AÇÚCAR: Embalados individualmente em polietileno transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado, contendo os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto. Apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Peso aproximado de 20 gramas cada unidade. Não pode conter glúten e nem açúcar em sua composição. Pacote de 750g. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Pacote	500	38,70	19.350,00
86	DOCE DE GOIABA: Embalados individualmente em polietileno transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado, contendo os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto. Apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Peso aproximado de 20 gramas cada unidade. Não pode conter glúten. Pacote de 300g. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no	Pacote	1.000	31,32	31.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
87	DOCE DE GOIABA SEM AÇÚCAR: Embalados individualmente em polietileno transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado, contendo os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto. Apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Peso aproximado de 20 gramas cada unidade. Não pode conter glúten e nem açúcar em sua composição. Embalagem de 300g. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Pacote	500	47,80	23.900,00
88	DOCE EM TABLETE TIPO PÉ-DE-MOLEQUE: Especificação: composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado, glucose e antiumectante; embalado individualmente, pesando 16g cada. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. Pacote com 50 unidades. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Pacote	2.000	28,34	56.670,00
89	PIPOCA DOCE: Pipoca doce. Ingredientes: canjica de milho e açúcar. Embalagem plástica transparente. Deve apresentar ainda informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor e ser livre de gorduras trans. Deverá ser indicada a marca. Embalagem contendo 50 unidades em cada pacote, de no mínimo 10g cada pacotinho. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Pacote	2.000	37,97	75.930,00
90	SORVETE: Sorvete em pasta, com embalagem própria para sorvete, com tampa, contendo informações nutricionais, validade e lote de fabricação. Peso aproximado de 1,5litros. Deverá	Unid	500	32,76	16.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
TOTAL GERAL					2.015.925,00

5. DAS CONDIÇÕES

5.1. O proponente vencedor deverá entregar o produto com as mesmas marcas da proposta. Não será admitida substituição de marca.

5.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até **2 (dois) dias uteis** após a solicitação, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Messias Gonçalves, 646 – Centro de São Geraldo do Baixo, ou na escola municipal Tereza Barbosa, na sede do município.

5.3 A embalagem de todos os produtos deverá conter o nome do fabricante, a data de fabricação e de validade, peso líquido, lote e registro do alimento.

5.4. O transporte deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a qualidade e integridade dos mesmos.

6. DO VALOR ESTIMADO

6.1. O valor estimado dessa contratação deverá ser SIGILOSO nos termos do Art 24 da Lei 14.133/21.

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

6.2.1 Justifica-se a manutenção do caráter sigiloso até a abertura das propostas mais vantajosas. O detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para elaboração das propostas são de conhecimento público.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar as obrigações da empresa contratada, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto e o seu aceite;

7.2. Efetuar o pagamento à Adjudicatária nos termos deste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO
Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000
CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069
E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



7.3. Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a licitante vencedora;

7.4. Prestar as informações, esclarecimentos e documentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, visando ao fiel cumprimento execução do Contrato;

7.5. Aplicar à adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais;

7.6. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas necessárias;

7.7. Proceder ao rigoroso controle dos serviços recebidos, recusando os que estiverem fora das especificações desejadas e apresentadas nas propostas, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato;

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 efetuar a entrega do objeto conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos;

8.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os produtos serão recebidos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

9.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato;
- i) fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv) **Multa:**

- (1) *moratória de 0,5.% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;*
- (2) *moratória de 0,5.% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
- (3) *compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;*

10.2. A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à contratante (art. 156, §9º)

10.3. Todas as sanções previstas neste Termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.3.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

10.3.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.3.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



10.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.7. A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

10.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. A Secretaria Municipal de Educação, acompanhará os serviços desenvolvidos, podendo propor medidas de melhorias.

11.2. A tolerância do Município com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da empresa não importará, de forma alguma, em alteração da Ata de Registro de Preços ou Termo de Contrato ou renovação, podendo o Município exercer seus direitos a qualquer tempo.

12. DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Compete a Secretaria Municipal de Educação, através de funcionário designado para este fim, juntamente com o Controlador interno do Município, no exercício de sua função regular

São Geraldo do Baixo, 17 de junho de 2024

Silene Rosa Soares Ribeiro
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Origem: Secretaria Municipal de Administração.

Período de Vigência Termo de Compromisso: 12 meses

1 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de merenda escolar

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Visto que a disponibilidade de uma alimentação escolar de qualidade surge como um elemento indispensável no contexto educacional, constituindo-se como um pilar crucial para o desenvolvimento integral dos estudantes, influenciando positivamente tanto seu desempenho acadêmico quanto seu bem-estar.

2.2. Nesse contexto, a importância da merenda escolar transcende a simples suplementação nutricional, desempenhando um papel vital no crescimento e aprendizado dos alunos inseridos na rede pública de ensino. A nutrição proporcionada pela merenda escolar desempenha um papel fundamental no fornecimento de nutrientes essenciais para o crescimento, desenvolvimento e aprendizado das crianças. Uma alimentação balanceada não apenas melhora a saúde geral, mas também desempenha um papel primordial na prevenção de doenças.

2.3. Com o objetivo de atender às demandas nutricionais dos alunos da rede pública de ensino. A merenda escolar deve ser balanceada, variada e seguir as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), promovendo uma alimentação saudável e adequada. A aquisição dos alimentos deve considerar produtos frescos, preferencialmente orgânicos e de produtores locais, incentivando a economia regional e garantindo a qualidade dos itens fornecidos. Além disso, é essencial que o processo de compra seja transparente e eficiente, garantindo que os recursos sejam bem aplicados e que os alunos recebam refeições nutritivas e saborosas diariamente

3 - QUANTIDADE DE BENS A SER ADQUIRIDOS

3.1. Para atender a demanda estima-se o consumo conforme quantidades estabelecidas abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
01	MORANGO: Fruto de coloração avermelhada com sabor levemente ácido,	Kg	500	31,39	15.695,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, tamanho médio. Não deverá estar verde ou apodrecida. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem. Bandeja de material atóxico com peso médio de 250g.				
02	MORANGO CONGELADO: Fruta inteira congelada, pacote de 1Kg, produto não fermentado, não alcoólico, isento de glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração. Embalagem intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, rendimento lote e validade com no mínimo 3 meses a partir da data de entrega. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte.	Kg	1.00 0	29,00	29.000,00
03	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE: Biscoito doce sem lactose, sem recheio. Inteiros em embalagem próprias, integras e sem aberturas, contendo informações nutricionais. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Pacote	1.00 0	12,67	12.670,00
04	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SEM LACTOSE: Biscoito tipo rosquinha sem lactose. A base de: Farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hydrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite vegetal, sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo	Pacote	1.00 0	12,95	12.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
05	BISCOITO DE POLVILHO SEM GLUTEN E SEM LACTOSE: Biscoito de polvilho, isento de glúten e lactose, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando 200 gramas. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Embalagem: pacotes em filme do polipropileno atóxico, podendo ser metalizado. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Pacote	4.00 0	9,74	38.940,00
06	BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM OVOS: Biscoito salgado sem glúten e sem lactose preparado a partir de farinhas obtidas de milho, arroz e/ou batata, em substituição a farinhas que contêm glúten. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Embalagem: pacotes em filme do polipropileno atóxico, podendo ser metalizado. Embalagem com 170 a 200g. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	1.00 0	27,27	27.265,00
07	PÃO BATATA: Pão de batata, industrializado, de boa qualidade, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação. Sem amassados, bolores ou fungos. Bem acondicionados, assados ao ponto, sem amasso, em embalagem plástica, com identificação e data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e	Pacote	5.00 0	13,39	66.925,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	embalagens. Embalagem com 300g.				
08	PÃO BISNAGUINHA: Peso de 300g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, murchos, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qual quer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem correta. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 06 meses a contar no ato da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Pacote	6.00 0	11,18	67.080,00
09	PÃO DOCE: Pão tipo Doce. Peso mínimo por unidade 50 gramas. Fresco, bem assado, macio, sem cobertura de cremes e/ou açúcar, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Kg	6.00 0	21,68	130.080,00
10	PÃO DE QUEIJO CONGELADO: Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (mussarela e/ou parmesão), leite em pó e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e	Pacote	3.00 0	25,65	76.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães de queijo não deve ser maior que 1 hora. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Embalagem de 1 kg.				
11	PÃO DE HAMBURGUER: Bem acondicionados, assados ao ponto, sem amasso, em embalagem plástica, com identificação, data de validade. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Sem mofos ou partes escuras. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Embalagem de 400 kg.	Pacote	1.00 0	21,93	21.930,00
12	PÃO DE SAL: Produto que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Fresco, bem assado, macio, sem cobertura de cremes e/ou açúcar, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Kg	6.00 0	25,26	151.560,00
13	PÃO DE FORMA: Massa leve, farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelo e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larva e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de	Pacote	6.00 0	10,64	63.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	embalagem, peso líquido. Validade mínima de 15 (quinze) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: embalagem entre 400g – 500g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
14	PÃO DE CACHORRO QUENTE: Pão para “cachorro quente” de 50g de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, achatados, queimados, amassados e embatumados e aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Embalagem de 500g.	Pacote	5.00 0	14,89	74.450,00
15	PÃO SEM GLUTEN E SEM LACTOSE: Pão fatiado sem glúten e sem lactose – laborado especialmente para celíacos e intolerantes à lactose, com baixo teor de gorduras saturadas e que apresente “gorduras boas” em sua composição. Produzido em maquinário específico garantindo que seja 100% livre de contaminação pelo glúten. Embalagem de 300 g, de polietileno atóxico lacrada com data de fabricação e validade, peso e identificação de fornecedor. Validade mínima de 15 dias a contar da data da entrega.	Pacote	1.00 0	21,57	21.565,00
16	TORRADAS TRADICIONAL: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, fécula de mandioca, amido, emulsificantes, espessantes e melhorador de farinha. Embalagem de 160g. Podendo conter manteiga ou margarina. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar com a data da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens	Pacote	500	9,84	4.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	danificadas.				
17	TORRADAS SEM GLÚTEN, SEM LEITE E SEM OVOS: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº06 de 08/05/20 e Resolução nº 344 de 13/12/02 e demais legislações vigentes pertinentes ao produto. Ingredientes: farinha sem glúten, gordura vegetal, sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não deverá conter gordura vegetal hidrogenada, gordura trans, corantes artificiais, aromatizantes artificiais e edulcorantes artificiais. Deverá ser isento de glúten, leite e ovos. Características: textura crocante, cor, odor e sabor característicos. Embalagem primária: pacote resistente, atóxico, lacrado, contendo de 80 a 150g. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar com a data da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Pacote	500	25,06	12.527,50
18	PÃO DE QUEIJO PEQUENO ASSADO: Sabor queijo sem recheio – apresentação assado, tamanho médio (50 gramas). SEM GLÚTEN. Preparado e embalado no máximo 01 hora antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	KG	1.00 0	48,30	48.300,00
19	PÃO DE QUEIJO GRANDE ASSADO: Sabor queijo sem recheio – apresentação assado, tamanho médio (120 gramas). SEM GLÚTEN. Preparado e embalado no máximo 01 hora antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença	UNID	1.00 0	3,20	3.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.				
20	BOLO REDONDO SABORES: Bolo pronto para o consumo com sabores variados, podendo ter cobertura ou não. Assado em forma redonda, com peso mínimo de 500g. Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas. Preparado e embalado no máximo 04 hora antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	UNID	500	44,00	22.000,00
21	FORMA DE BOLO SABORES: Bolo pronto para o consumo com sabores variados, podendo ter cobertura ou não. Deverá servir 30 fatias no mínimo, cada fatia com aproximadamente 100g. Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas. Preparado e embalado no máximo 04 hora antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	UNID	500	44,00	22.000,00
22	BROA DE ARROZ: Bolo pronto para o consumo, feito com arroz e/ou farinha de arroz. Não pode conter glúten (não deverá ter nos ingredientes a farinha de trigo). Deverá servir 30 fatias com aproximadamente 100g cada. Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas. Preparado e embalado no máximo 04 hora antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de	UNID	500	46,00	23.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.				
23	SALGADO ASSADO GRANDE: Salgados variados assados e/ou fritos, prontos para o consumo. Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas. Preparado e embalado no máximo 01 hora antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	UNID	3.00 0	4,20	12.600,00
24	SALGADO ASSADO PEQUENO: Salgados variados assados e/ou fritos, tamanho buffet, prontos para o consumo. Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas. Preparado e embalado no máximo 01 hora antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	UNID	5.00 0	3,10	15.500,00
25	TORRADINHA: Torradas feitas de pão de sal, com manteiga ou margarina e tempero de ervas. Deverão estar levemente douradas e inteiras. Será aceito no máximo 2% de fatias quebradas. Peso médio de 400g. Embaladas em sacolas plásticas atóxica, com identificação da data de fabricação. Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas. Preparado e embalado no máximo 12 horas antes da entrega. Reposição ou devolução do	Pacote	1.00 0	6,90	6.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.				
26	PÃO COM PRESUNTO E MUSSARELA: Pão francês ou de doce (mínimo 50gr), presunto e mussarela (mínimo 1 fatia de cada); embalado individualmente em plástico filme. Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas. Preparado e embalado no máximo 04 horas antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	UNID	3.00 0	3,60	10.800,00
27	SANDUICHE: Pão francês ou de doce (mínimo 50gr), presunto, mussarela, alface e tomate (mínimo 1 fatia de cada); embalado individualmente em plástico filme. Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas. Preparado e embalado no máximo 02 horas antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	UNID	5.00 0	9,70	48.500,00
28	PÃO COM PATÊ DE FRANGO: Pão de batata, cebola ou bisnaguinha (mínimo 40gr) com patê de frango preparado com creme de leite e/ou maionese, podendo também ter cheiro verde e cenoura ralada; embalado individualmente em plástico filme. Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas. Preparado e embalado no máximo 02 horas antes da entrega. Reposição ou devolução do	UNID	5.00 0	9,70	48.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.				
29	PÃO RECHEADO: Mini pães recheados com frango, carne moída e calabresa, assado e pronto para o consumo. Bandeja com 6 mini pães. Embalado individualmente em plástico filme. Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas. Preparado e embalado no máximo 05 horas antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	Bandeja	2.00 0	29,80	59.600,00
30	ROSCA: Pão doce tipo rosca. Peso médio 400 gramas. Fresco, bem assado, macio, podendo ter cobertura de cremes e/ou açúcar, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Preparado e embalado no máximo 1 dia antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	Pacote	1.00 0	24,00	24.000,00
31	BOLINHO DE CHUVA: Bolinhos de chuva feitos com farinha de trigo, ovos, açúcar e leite. Pode conter canela e açúcar ou não. Peso médio de 180g cada unidade. Fresco e macio, apropriado para consumo. Isento de sujidades e mofos. Produzido a partir de matérias-primas sãs	Pacote	1.00 0	30,00	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Preparado no máximo 1 hora antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.				
32	BISCOITO DE POLVILHO FRITO: Biscoito de polvilho azedo ou doce fritos. Peso médio de 80g cada unidade. Fresco e macio, apropriado para consumo. Isento de sujidades e mofos. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Preparado no máximo 1 hora antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	UNID	1.00 0	8,20	8.200,00
33	BISCOITO DE POLVILHO ASSADO: Biscoito de polvilho azedo ou doce assado. Peso médio de 80g cada unidade. Fresco, bem assado, macio. Isento de sujidades e mofos. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Preparado e embalado no máximo 1 hora antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	UNID	1.00 0	8,20	8.200,00
34	TORTA DE PÃO: Torta salgada, ingredientes mínimos: pão de forma,	UNID	1.00 0	58,70	58.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	frango desfiado, purê de batata, milho, azeitona, maionese e batata palha; isenta de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas. Produzida no máximo 24h da entrega. Deverá apresentar aproximadamente 36cm X 28cm, servindo em média 40 pessoas. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.				
35	ACELGA: Folha fresca, com talos longos e firmes, de ótima qualidade, firme, coloração uniforme, aroma e cor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não deverá estar apodrecida. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,51.	Unid	500	11,06	5.530,00
36	AGRIÃO: Folha fresca, com talos longos e firmes, de ótima qualidade, firme, coloração uniforme, aroma e cor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não deverá estar apodrecida. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente.	Molho	500	7,21	3.605,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,78.				
37	ALFACE AMERICANA: Pé de tamanho médio, com um caule diminuto ao qual se prendem as folhas, de padrão liso ou crespo, com coloração verde claro ou escuro, sem partes estragadas e amareladas. De 1ª qualidade, in natura. Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho. Não deverá estar apodrecida. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,21.	Unid	2.00 0	3,93	7.850,00
38	ALFACE CRESPA: Pé de tamanho médio, com um caule diminuto ao qual se prendem as folhas com coloração verde claro ou escuro, sem partes estragadas e amareladas. De 1ª qualidade, in natura. Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho. Não deverá estar apodrecida. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,46.	Unid	2.00 0	4,14	8.270,00
39	ALFACE LISA: Pé de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração	Unid	2.00 0	4,22	8.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	verde, sem partes estragadas e amareladas. De 1ª qualidade, in natura. Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho. Não deverá estar apodrecida. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,31.				
40	ALFACE ROXA: Pé de tamanho médio, com coloração roxa, sem partes estragadas e amareladas. De 1ª qualidade, in natura. Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho. Não deverá estar apodrecida. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,21.	Unid	2.00 0	4,81	9.610,00
41	ALMEIRÃO: Pé de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. De 1ª qualidade, in natura. Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho. Não deverá estar apodrecida. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas.	Unid	500	11,64	5.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,21.				
42	AZEDINHA: Folhas verde-escuras, ovais, largas, compridas e lisas. Seu caule é oco e avermelhado. De 1ª qualidade, in natura. Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho. Não deverá estar apodrecida. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,51.	Molhos	500	6,50	3.250,00
43	BRÓCOLIS: Tamanho médio, caule ereto e relativamente longo, folhas simples e com nervuras pouco salientes e uma cabeça apresentando coloração verde escura. Não deverá estar apodrecida. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>2,34.	Unid	1.000	12,41	12.405,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixio.mg.gov.br



44	CEBOLINHA: Maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com $FC > 1,18$.	Maço	500	3,77	1.882,50
45	COENTRO: Maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com $FC > 1,26$.	Maço	200	3,97	794,00
46	COUVE: Pé de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde escuro, sem partes estragadas e amareladas. De 1ª qualidade, in natura. Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de	Maço	500	4,98	2.490,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixio.mg.gov.br



	alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,50.				
47	COUVE-FLOR: Graúda, de tamanho médio, com a coloração branca e amarelada, sem partes escuras com presença de fungos. De 1ª qualidade, in natura. Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>2,34.	Unid	2.00 0	14,05	28.090,00
48	ESPINAFRE: Maço de tamanho médio, coloração verde escura, sem partes amareladas e estragadas. De 1ª qualidade, in natura. Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,78.	Maço	500	7,23	3.615,00
49	MILHO (ESPIGA): Espiga, com coloração dos grãos amarelos claros, macio. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades,	Unid	10.0 00	2,10	21.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>2,53.				
50	RABANETE: Raiz tuberosa redonda ou oval, de casca vermelha. Firme e com casca lisa e sem rachaduras. Estar com a rama. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,10.	Kg	500	8,98	4.490,00
51	RÚCULA: Folhas bem verdes, firmes e viçosas. Não podem estar murchas, com manchas ou amareladas. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,57.	Molho	1.00 0	6,45	6.445,00
52	SALSINHA: Maço com folhas verdes e viçosas, sem manchas escuras. Talo rígido e firme. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente	Maço	500	4,00	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,27.				
53	TAIOBA: Maço de tamanho médio, coloração verde escura, sem partes amareladas e estragadas. Com talo e folhas firmes. Com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, oriundos do manuseio e/ou transporte. Acondicionado em embalagem resistente e transparente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo não correspondendo ao critério informado ou com FC>1,15.	Maço	500	6,64	3.320,00
54	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE - Creme de leite padronizado a 20% de gordura, espessantes carboximetilcelulose sódica, goma xantana e carragena e estabilizantes celulose microcristalina e citrato de sódio e enzima lactase. Creme de Leite UHT Homogeneizado para dietas com Restrição de Lactose - Zero Lactose. Deve ter na embalagem: NÃO CONTÉM GLUTÉN. Embalagem de tetra pack. Embalagem de 200g. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade de 12 meses a contar da data da entrega. A entrega será feita nas escolas, semanalmente ou de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de acordo com planilha de quantidades elaborada pela referida Secretaria.	Unid	1.00 0	7,00	7.000,00
55	ERVILHA CONGELADA: Sem conservantes, embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, informações sobre conservação doméstica e ter registro de inspeção.	Unid	500	8,84	4.417,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas. Embalagem com 350g. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
56	ESSENCIA DE BAUNILHA: Essência de Baunilha - Água, Álcool, Aroma Artificial de Baunilha e Corante de Caramelo. Não Contém Glúten. Frasco com 30 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	500	11,25	5.622,50
57	FARINHA DE ARROZ: Farinha de arroz, sem glúten ou traços de glúten. Pacote de 1 kg com registro nos órgãos competentes. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, nº de lote e validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Kg	1.000	16,72	16.715,00
58	FERMENTO BIOLÓGICO: Instantâneo, obtido de leveduras por processo tecnológico adequado; granulado e seco (que não necessite de refrigeração); não deve conter nenhum tipo de conservante artificial. Embalagem com identificação do produto contendo 500 g. Validade mínima de 06 meses da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	100	28,00	2.800,00
59	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: COMPOSIÇÃO: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico e carbonato de cálcio. ISENTA: glúten. Embalagem: 250g. VALIDADE: Deverá	Unid	1.000	12,00	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
60	MACARRÃO INTEGRAL: Formulado com farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de arroz, farinha de cevada e farinha de soja, com ovos. Fabricado com matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: saco plástico, atóxico, pesando 500 g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Pacote	500	17,53	8.765,00
61	MACARRÃO SEM GLUTÉN: Macarrão de arroz sem glúten e sem ovo. Massa alimentícia tipo seca de arroz fusilli (parafuso), sem glúten, sem colesterol e sem sódio. Composto basicamente por farinha de arroz. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em fardos lacrados. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Pacote	500	14,79	7.395,00
62	LEITE CONDENSADO SEM LACTOSE: Produzido com leite Integral, açúcar e enzima lactase. Embalagem: caixa 395g. Deve estar escrito na embalagem "zero lactose". A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número	Unid	200	16,01	3.202,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	do lote. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
63	AÇAFRÃO: Integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 50g. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	500	19,77	9.882,50
64	ALECRIM DESIDRATADO: Integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 6g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	100	6,15	614,50
65	CANELA EM PÓ: Especiaria obtida da parte interna da casca do tronco da caneleira, na forma de pó. Embalagem: acondicionado em pote de 30g. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	50	10,34	516,75
66	CHIMICHURRI TEMPERO: Integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 12g. Deverá apresentar validade mínima de 6	Unid	300	7,90	2.368,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
67	CRAVO DA ÍNDIA: Obtido do botão floral de espécime genuína; de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios; com teor de umidade máxima de 16%; isento de detritos do próprio produto, e impurezas dos grãos ou sementes. Validade mínima 10 meses a contar da entrega. Pacote de 40 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	20	8,06	161,20
68	FOLHA DE LOURO: Folha de louro desidratada. Isenta de sujidades, mofo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente, não violada. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 20 a 30 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	500	6,26	3.130,00
69	LEMON PEPPER TEMPERO: Integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 20g. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	500	9,50	4.750,00
70	MANJERICÃO DESIDRATADO: Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. Embalagem de 15g. Reposição do	Unid	500	8,20	4.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
71	MOLHO TIPO INGLÊS: Elaborado à base de extrato de carne, molho de soja, açúcar, vinagre e outros condimentos. Acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 70 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	500	10,10	5.047,50
72	MOLHO SHOYO: Embalagem tradicional 1 litro, molho leve e de coloração escura, molho de soja e milho, sem glúten, preparado com fermentação 100% natural, sendo sua proporção 60% soja e 40% milho, com redução de 30% de sódio. Ingredientes: Água, Soja, Milho, Sal Refinado, Corante de Caramelo, realçador de Sabor Glutamato Monossódico e Conservador Sorbato de Potássio. Ingredientes: Água, Soja, Milho, Sal Refinado, Corante de Caramelo, Realçador de Sabor Glutamato Monossódico e Conservador Sorbato de Potássio. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	100	14,44	1.444,00
73	NOZ-MOSCADA EM PÓ: Integro sem irregularidades no produto, cheiro e	Unid	100	10,29	1.028,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 8g. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
74	ORÉGANO DESIDRATADO: Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. Embalagem de 15g. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	20	6,34	126,80
75	PÁPRICA DEFUMADA TEMPERO: Integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 50g. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	1.500	19,17	28.747,50
76	PÁPRICA DOCE TEMPERO: Integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 50g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens	Unid	100	12,16	1.215,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	danificadas.				
77	PÁPRICA PICANTE TEMPERO: Integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 50g. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	100	12,66	1.265,50
78	PIMENTA CALABRESA DESIDRATADA: Integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 13g. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	100	6,52	651,50
79	PIMENTA DO REINO: Integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 15g. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	50	8,88	443,75
80	SALSA DESIDRATADA: Integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 8g.	Unid	50	7,90	395,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
81	BOVINA – FÍGADO: Corte de fígado bovino em bifos resfriados, preferencialmente pelo processo de IQF. O produto deverá ser obtido de animais sadios abatidos sob previa inspeção sanitária, os pedaços deverão apresentar tamanhos uniformes, coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isentos de sebo, osso, gorduras e nervos, perfurações, coágulos, queimaduras por congelamento, coloração arroxeada, acinzentada, esverdeada e ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem transparente de polietileno atóxica, pesando aproximadamente 01 Kg, rotulado com selo S.I.F., contendo número de registro nome, marca, peso líquido, lote, validade e quantidade A entrega deverá ser em carro refrigerado que preservem as características de congelamento quanto aos aspectos organolépticos do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Kg	1.00 0	24,13	24.125,00
82	MORTADELA: Produto de boa qualidade peça/pedacço, em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF ou IMA. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Kg	2.00 0	38,79	77.580,00
83	PRESUNTO/APRESUNTADO: Produto de boa qualidade peça/pedacço, em	Kg	2.00 0	37,70	75.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF ou IMA. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
84	SUÍNA – MOÍDA: Pernil ou lombo. Entregue moído, resfriada (temperatura até 4°C). O produto deverá ser obtido de animais sadios abatidos sob previa inspeção sanitária, os pedaços deverão apresentar tamanhos uniformes, coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isentos de sebo, osso, gorduras e nervos, perfurações, coágulos, queimaduras por congelamento, coloração arroxeada, acinzentada, esverdeada e ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem transparente de polietileno atóxica, pesando aproximadamente 01 Kg, rotulado com selo S.I.F., contendo número de registro nome, marca, peso líquido, lote, validade e quantidade A entrega deverá ser em carro refrigerado que preservem as características de congelamento quanto aos aspectos organolépticos do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Kg	2.00 0	32,11	64.210,00
85	DOCE DE BANANA SEM AÇÚCAR: Embalados individualmente em polietileno transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado, contendo os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto. Apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Peso aproximado de 20 gramas cada unidade.	Pacote	500	38,70	19.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



	Não pode conter glúten e nem açúcar em sua composição. Pacote de 750g. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
86	DOCE DE GOIABA: Embalados individualmente em polietileno transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado, contendo os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto. Apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Peso aproximado de 20 gramas cada unidade. Não pode conter glúten. Pacote de 300g. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Pacote	1.00 0	31,32	31.320,00
87	DOCE DE GOIABA SEM AÇÚCAR: Embalados individualmente em polietileno transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado, contendo os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto. Apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Peso aproximado de 20 gramas cada unidade. Não pode conter glúten e nem açúcar em sua composição. Embalagem de 300g. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Pacote	500	47,80	23.900,00
88	DOCE EM TABLETE TIPO PÉ-DE-MOLEQUE: Especificação: composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar	Pacote	2.00 0	28,34	56.670,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO**

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br

	queimado e leite condensado, glucose e antiumectante; embalado individualmente, pesando 16g cada. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. Pacote com 50 unidades. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
89	PIPOCA DOCE: Pipoca doce. Ingredientes: canjica de milho e açúcar. Embalagem plástica transparente. Deve apresentar ainda informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor e ser livre de gorduras trans. Deverá ser indicada a marca. Embalagem contendo 50 unidades em cada pacote, de no mínimo 10g cada pacotinho. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Pacote	2.00 0	37,97	75.930,00
90	SORVETE: Sorvete em pasta, com embalagem própria para sorvete, com tampa, contendo informações nutricionais, validade e lote de fabricação. Peso aproximado de 1,5litros. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	500	32,76	16.380,00
TOTAL GERAL				2.015.925,00	

3.2. Tomamos por base os gastos por estimativa. Trata-se de valor aproximado, haja vista a dificuldade de se prever quais serviços e suas respectivas quantidades, que podem ser necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



4. PREVISÃO DE ENTREGA DOS BENS

a. A empresa a ser contratada deverá fornecer o produto no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados conforme requisição e ordem de fornecimento, exceto em casos de urgência motivados por força maior como emergência ou calamidade pública, declara ainda que os produtos sejam entregues no endereço determinado pela secretaria solicitante, que obrigatoriamente será emitida pelo Departamento de Compras, não sendo tolerado prazo de atraso, sob as penas previstas no Edital, conforme necessidade da prefeitura, independentemente do valor da compra.

5 INDICAÇÃO DOS GESTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP

5.1. Identificação do Gestor Titular

5.1.1 Nome do servidor: Priscila Máisa dos Santos Batista.

Cargo/Função: Nutricionista

5.2 Identificação do Gestor Suplente

5.1.2. Nome do servidor: Lucimar Luzia de Souza

Cargo/Função: Cantineira

São Geraldo do Baixo, 17 de junho de 2024.

Silene Rosa Soares Ribeiro

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura